

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano XCVIII • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 20 de outubro de 2021

EM, 19/10/2021

### COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5600 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Pactua a quinquagésima quinta distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty destinada para o Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - Ofício Circular SIDI Nº 79/2021, Recife, 13 de outubro de 2021, 55ª Distribuição Vacina COVID-19.

#### RESOLVEM:

Art.1º- Pactuar a quinquagésima quinta distribuição do montante das doses recebidas proveniente da farmacêutica Pfizer/Cominarty destinada para o Estado de Pernambuco.

Art.2º- Das 150.930 doses da Vacina Pfizer/Cominarty serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	%	Nº DE DOSES
INDÍGENAS IDOSOS	DR	100	2.508
INDÍGENAS ADOLESCENTES	D1	100	5.946
PESSOAS A RESEM VACINADAS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	137.480
<b>TOTAL</b>			<b>145.914</b>

Art.3º- Desde o início da campanha, em janeiro deste ano, Pernambuco já recebeu 13.627.350 doses de vacinas contra a Covid-19. Desse total, foram 4.707.170 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 4.481.720 da Coronavac/Butantan, 4.264.650 da Pfizer/BioNTech e 173.810 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

#### QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População ou Grupos Prioritários	Cobertura a D1	Status	Cobertura a D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 20 de outubro de 2021

Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquem a complet o	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquem a complet o	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquem a complet o	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquem a complet o	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquem a complet o	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquem a complet o	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquem a complet o	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquem a complet o	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquem a complet o	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquem a complet o	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquem a complet o	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquem a complet o	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	EM ATUALIZ AÇÃO	EM ATUALIZ AÇÃO	EM ATUALIZ AÇÃO	EM ATUALIZ AÇÃO	EM ATUALIZ AÇÃO	EM ATUALIZ AÇÃO
Adolescente 12 a 17 anos LEI 14.190/2021	59641	100,0%	Aguard ando D2	0%	24/09/2021		

(\*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020, IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§ 1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 18 de outubro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

#### DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE DE REFORÇO PFIZER- PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POLO BASE	100% POP IDOSOS 60 A 69 ANOS DOSE REFORÇO	5% DE PERDA	100% POP IDOSOS 60 A 69 ANOS DOSE REFORÇO + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDONAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
IV	PESQUEIRA	XUKURU DE CIMBRES	80	4	84	84
IV	PESQUEIRA	XUKURU DO ORORUBÁ	508	25	533	534
V	AGUAS BELAS	FULNI-Ó	204	10	214	216
VI	BUIQUE	KAPINAWÁ	103	5	108	108
VI	IBIMIRIM	KAMBIWÁ	101	5	106	108
VI	IBIMIRIM	KAMBIWÁ-TUXÁ	15	1	16	18
VI	IBIMIRIM	KAPINAWÁ	12	1	13	18
VI	INAJÁ	KAMBIWÁ-TUXÁ	45	2	47	48
VI	JATOBÁ	PANKARARU	172	9	181	192
VI	PETROLÂNDIA	PANKARARU	20	1	21	24
VI	PETROLÂNDIA	PANKARURU ENTRE SERRAS	51	3	54	54
VI	TACARATU	PANKARARU	164	8	172	174
VI	TACARATU	PANKARURU ENTRE SERRAS	43	2	45	48
VI	TUPANATINGA	KAPINAWÁ	12	1	13	18
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	PIPIPAN	33	2	35	42
VII	MIRANDIBA	ATIKUM	7	0	7	12
VII	SALGUEIRO	ATIKUM	75	4	79	84
VIII	CABROBÓ	TRUKÁ	205	10	215	216
VIII	OROCÓ	TRUKÁ	11	1	12	12
XI	CARNAUBEIRA DA	ATIKUM	194	10	204	204

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 20 de outubro de 2021

	PENHA					
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	PANKARÁ	216	11	227	228
XI	FLORESTA	PIPIPAN	47	2	49	54
XI	ITACURUBA	PANKARÁ	10	1	11	12
PE			2.328	116	2.444	2.508

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE 1 PFIZER - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POLO BASE	100% POP ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS D1	5% DE PERDA	100% POP ADOLESCENTE 12 A 17 ANOS D1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDONDAAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
IV	PESQUEIRA	XUKURU DE CIMBRES	150	8	158	162
IV	PESQUEIRA	XUKURU DO ORORUBÁ	965	48	1013	1014
V	ÁGUAS BELAS	FULNÓ	480	24	504	504
VI	BUIQUE	KAPINAWÁ	258	13	271	282
VI	IBIRIM	KAMBIWÁ	254	13	267	270
VI	IBIRIM	KAMBIWÁ-TUXÁ	36	2	38	42
VI	IBIRIM	KAPINAWÁ	12	1	13	18
VI	INAJÁ	KAMBIWÁ-TUXÁ	178	9	187	192
VI	JATOBÁ	PANKARARU	424	21	445	450
VI	PETROLÂNDIA	PANKARARU	40	2	42	42
VI	PETROLÂNDIA	PANKARURU ENTRE SERRAS	124	6	130	132
VI	TACARATU	PANKARARU	459	23	482	486
VI	TACARATU	PANKARURU ENTRE SERRAS	131	7	138	138
VI	TUPANATINGA	KAPINAWÁ	32	2	34	42
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	PIPIPAN	40	2	42	42
VII	MIRANDIBA	ATIKUM	20	1	21	24
VII	SALGUEIRO	ATIKUM	174	9	183	186
VIII	CABROBO	TRUKÁ	485	24	509	510
VIII	OROCO	TRUKÁ	62	3	65	66
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	ATIKUM	629	31	660	660
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	PANKARÁ	410	21	431	432
XI	FLORESTA	PIPIPAN	163	8	171	174
XI	ITACURUBA	PANKARÁ	72	4	76	78
PE			5.598	280	5.878	5.946

DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 DOSE 2 PFIZER - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	QUANTIDADE TOTAL DE DOSES ENVIADAS D1	% PARA CALCULO DE DOSE 2 A RECEBER	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2	5% DE PERDA	Nº DE DOSES A SER ENVIADAS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM 5% DE PERDA + ARRENDONDAAMENTO CONSIDERANDO O FRASCO DE 6 DOSES
I	ABREU E LIMA	11154	1.14%	1484	78	1562	1566
I	ARAÇOIABA	2282	0.23%	301	16	317	318
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	22038	2.25%	2932	154	3086	3090
I	CAMARAGIBE	18636	1.91%	2479	130	2610	2610
I	CHÁ DE ALEGRIA	1488	0.15%	198	10	208	210
I	CHÁ GRANDE	2322	0.24%	309	16	325	330
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0.00%	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	2892	0.30%	385	20	405	408
I	IGARASSU	12450	1.27%	1656	87	1743	1746
I	ILHA DE ITAMARACÁ	2784	0.28%	370	19	390	390
I	IPOJUCA	9276	0.95%	1234	65	1299	1302
I	ITAPISSUMA	2328	0.24%	310	16	326	330
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	77694	7.95%	10336	544	10880	10884
I	MORENO	7218	0.74%	960	51	1011	1014
I	OLINDA	46212	4.73%	6148	324	6471	6474
I	PAULISTA	41052	4.20%	5461	287	5749	5754
I	POMBOS	2976	0.30%	396	21	417	420
I	RECIFE	167136	17.09%	22234	1170	23404	23406
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	13062	1.34%	1738	91	1829	1830
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	14382	1.47%	1913	101	2014	2016
II	BOM JARDIM	3990	0.41%	531	28	559	564
II	BUENOS AIRES	1452	0.15%	193	10	203	204
II	CARPINA	9894	1.01%	1316	69	1385	1386
II	CASINHAS	1440	0.15%	192	10	202	204
II	CUMARU	852	0.09%	113	6	119	120
II	FEIRA NOVA	2172	0.22%	289	15	304	306
II	JÓÃO ALFREDO	3366	0.34%	448	24	471	474
II	LAGOA DE ITAENGA	1488	0.15%	198	10	208	210
II	LAGOA DO CARRO	2592	0.27%	345	18	363	366
II	LIMOEIRO	5934	0.61%	789	42	831	834
II	MACHADOS	1812	0.19%	241	13	254	258
II	NAZARÉ DA MATA	3288	0.34%	437	23	460	462
II	OROBÓ	2172	0.22%	289	15	304	306
II	PASSIRA	2346	0.24%	312	16	329	330
II	PAUDALHO	6534	0.67%	869	46	915	918
II	SALGADINHO	1338	0.14%	178	9	187	192
II	SURUBIM	7074	0.72%	941	50	991	996
II	TRACUNHAÉM	1554	0.16%	207	11	218	222
II	VERTEENTE DO LERIO	720	0.07%	96	5	101	102
II	VICÊNCIA	2922	0.30%	389	20	409	414
III	ÁGUA PRETA	4068	0.42%	541	28	570	570
III	AMARAJI	2502	0.26%	333	18	350	354
III	BARREIROS	4320	0.44%	575	30	605	606
III	BELEM DE MARIA	1176	0.12%	156	8	165	168
III	CATENDÉ	4524	0.46%	602	32	634	636
III	CORTÉS	1326	0.14%	176	9	186	186

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 20 de outubro de 2021

III	ESCALADA	7892	0,79%	1023	54	1077	1080
III	GAMELEIRA	3474	0,36%	462	24	486	492
III	JAQUEIRA	1074	0,11%	143	8	150	156
III	JOAQUIM NABUCO	1530	0,16%	204	11	214	216
III	LAGOA DOS GATOS	1440	0,15%	192	10	202	204
III	MARACÁ	990	0,10%	132	7	139	144
III	PALMARES	6276	0,64%	835	44	879	882
III	PRIMAVERA	1350	0,14%	180	9	189	192
III	QUIPAPÁ	2310	0,24%	307	16	323	324
III	RIBEIRÃO	5214	0,53%	694	37	730	732
III	RIO FORMOSO	1584	0,16%	211	11	222	222
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1788	0,18%	238	13	250	252
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2208	0,23%	294	15	309	312
III	SIRINHAEM	4410	0,45%	587	31	618	618
III	TAMANDARÉ	2430	0,25%	323	17	340	342
III	XEXÉU	1218	0,12%	162	9	171	174
IV	AGRESTINA	2286	0,23%	304	16	320	324
IV	ALGOINHA	984	0,10%	131	7	138	138
IV	ALTINHO	2040	0,21%	271	14	286	288
IV	BARRA DE GUABIRABA	1632	0,17%	217	11	229	234
IV	BELO JARDIM	6798	0,70%	904	48	952	954
IV	BEZERROS	6174	0,63%	821	43	865	870
IV	BONITO	3528	0,36%	469	25	494	498
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	5154	0,53%	686	36	722	726
IV	CACHOEIRINHA	2160	0,22%	287	15	302	306
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	1944	0,20%	259	14	272	276
IV	CARUARU	40128	4,10%	5338	281	5619	5622
IV	CUPIRA	2442	0,25%	325	17	342	342
IV	FREI MIGUELINHO	1572	0,16%	209	11	220	222
IV	GRAVATÁ	9204	0,94%	1224	64	1289	1290
IV	IBIRAJUBA	720	0,07%	96	5	101	102
IV	JATAUBA	1584	0,16%	211	11	222	222
IV	JUREMA	1278	0,13%	170	9	179	180
IV	PANELAS	2130	0,22%	283	15	298	300
IV	PESQUEIRA	4868	0,48%	621	33	654	654
IV	POÇÃO	942	0,10%	125	7	132	132
IV	RIACHO DAS ALMAS	1908	0,20%	254	13	267	270
IV	SAIRÉ	942	0,10%	125	7	132	132
IV	SANHARÓ	2784	0,28%	370	19	390	390
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	13628	1,39%	1813	95	1908	1914
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1362	0,14%	181	10	191	192
IV	SÃO BENTO DO UNA	5916	0,61%	787	41	828	834
IV	SÃO CAITANO	3486	0,36%	464	24	488	492
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2118	0,22%	282	15	297	300
IV	TACAIBÓ	1140	0,12%	152	8	160	162
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	3252	0,33%	433	23	455	456
IV	TORITAMA	5528	0,58%	749	39	788	792
IV	VERTENTES	2340	0,24%	311	16	328	330
V	AGUAS BELAS	2766	0,28%	368	19	387	390
V	ANGELIM	834	0,09%	111	6	117	120
V	BOM CONSELHO	3396	0,35%	452	24	476	480
V	BREJÃO	720	0,07%	96	5	101	102
V	CAETES	2904	0,30%	386	20	407	408
V	CALÇADO	1104	0,11%	147	8	155	156
V	CANHOTINHO	1950	0,20%	259	14	273	276
V	CAPOEIRAS	1860	0,19%	247	13	260	264
V	CORRENTES	1836	0,19%	244	13	257	258
V	GARANHUNS	13386	1,37%	1781	94	1874	1878
V	IATI	1650	0,17%	220	12	231	234
V	ITAIBA	1692	0,17%	225	12	237	240
V	JUCATI	1110	0,11%	148	8	156	156
V	JUPI	1464	0,15%	195	10	205	210
V	LAGOA DO OURO	1206	0,12%	160	8	169	174
V	LAJEDO	4002	0,41%	532	28	560	564
V	PALMEIRINA	654	0,07%	87	5	92	96
V	PARANATAMA	1074	0,11%	143	8	150	156
V	SALÓA	1446	0,15%	192	10	202	204
V	SÃO JOÃO	2262	0,23%	301	16	317	318
V	TEREZINHA	660	0,07%	89	5	92	96
VI	ARCOVERDE	7200	0,74%	958	50	1008	1014
VI	BUIQUE	5100	0,52%	678	36	714	720
VI	CUSTÓDIA	3354	0,34%	446	23	470	474
VI	IBIMIRIM	2340	0,24%	311	16	328	330
VI	INAJÁ	2010	0,21%	267	14	281	282
VI	JATOBÁ	1062	0,11%	141	7	149	150
VI	MANARI	2058	0,21%	274	14	288	294
VI	PEDRA	2238	0,23%	298	16	313	318
VI	PETROLÂNDIA	3546	0,36%	472	25	497	498
VI	SERTANIA	3438	0,35%	457	24	481	486
VI	TACARATU	1434	0,15%	191	10	201	204
VI	TUPANATINGA	2508	0,26%	334	18	351	354
VI	VENTUROSA	1782	0,18%	237	12	250	252
VII	BELEM DO SÃO FRANCISCO	1896	0,19%	252	13	266	270
VII	CEDRO	1194	0,12%	159	8	167	168
VII	MIRANDIBA	1032	0,11%	137	7	145	150
VII	SALGUEIRO	4398	0,45%	585	31	616	618
VII	SERRITA	1854	0,19%	247	13	260	264
VII	TERRA NOVA	1044	0,11%	139	7	146	150
VII	VERDEJANTE	810	0,08%	108	6	113	114
VIII	AFRÂNIO	1812	0,19%	241	13	254	258
VIII	CABROBÓ	2616	0,27%	348	18	366	372
VIII	DORMENTES	1908	0,20%	254	13	267	270
VIII	LAGOA GRANDE	2616	0,27%	348	18	366	372
VIII	OROCÓ	1104	0,11%	147	8	155	156
VIII	PETROLINA	38916	3,98%	5177	272	5450	5454
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	3606	0,37%	480	25	505	510
IX	ARARIPINA	7848	0,80%	1044	55	1099	1104
IX	BODOCÓ	3612	0,37%	481	25	506	510
IX	EXU	3042	0,31%	405	21	426	426

# Diário Oficial



# Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 20 de outubro de 2021

IX	GRANITO	714	0,07%	95	5	100	102
IX	IPUBI	2766	0,28%	368	19	387	390
IX	MOREILÂNDIA	1096	0,11%	144	8	152	156
IX	OURICURI	6438	0,66%	856	45	902	906
IX	PARNAMIRIM	2082	0,21%	277	15	292	294
IX	SANTA CRUZ	1374	0,14%	183	10	192	198
IX	SANTA FLORENA	1362	0,14%	181	10	191	192
IX	TRINDADE	3012	0,31%	401	21	422	426
X	AFogados DA INGAZEIRA	3564	0,36%	474	25	499	504
X	BREJINHO	756	0,08%	101	5	106	108
X	CARNAÍBA	1764	0,18%	235	12	247	252
X	IGUARACY	1044	0,11%	139	7	146	150
X	INGAZEIRA	396	0,04%	53	3	55	60
X	ITAPETIM	1236	0,13%	164	9	173	174
X	QUIXABA	594	0,06%	79	4	83	84
X	SANTA TEREZINHA	1212	0,12%	161	8	170	174
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	2628	0,27%	350	18	368	372
X	SOLIDÃO	516	0,05%	69	4	72	76
X	TABIRA	2772	0,28%	369	19	388	390
X	TUPARETAMA	762	0,08%	101	5	107	108
XI	BETÂNIA	708	0,07%	94	5	99	102
XI	CALUMBI	522	0,05%	69	4	73	78
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	162	0,02%	22	1	23	24
XI	FLORES	1842	0,19%	245	13	258	258
XI	FLORESTA	2922	0,30%	389	20	409	414
XI	ITACURUBA	60	0,01%	8	0	8	12
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1248	0,13%	166	9	175	180
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	3180	0,33%	423	22	445	450
XI	SERRA TALHADA	8394	0,86%	1117	59	1175	1176
XI	TRILUNFO	1386	0,14%	184	10	194	198
XII	ALIANÇA	3924	0,40%	522	27	549	552
XII	CAMUTANGA	714	0,07%	95	5	100	102
XII	CONDADO	2766	0,28%	368	19	387	390
XII	FERREIROS	1356	0,14%	180	9	190	192
XII	GOIANA	6834	0,70%	909	48	957	960
XII	ITAMBÉ	3780	0,39%	503	26	529	534
XII	ITACOLITINGA	1896	0,19%	252	13	266	270
XII	MACAPARANA	2532	0,26%	337	18	355	360
XII	SÃO VICENTE FERRER	1740	0,18%	231	12	244	246
XII	TIMBAUBA	5328	0,54%	709	37	746	750
PE		977.802	100,00%	130.078	6.846	136.924	137.460

#### RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5601 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova a Propostas com recurso de Emenda Parlamentar, para o município de Jatobá, Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

II - A Portaria 381, de 6 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;

III - A Portaria 725, de 12 de maio de 2014, que substitui o anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde quanto a metragem e ambientes mínimos;

IV - A Resolução nº 10 da CIT, de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

V - A Portaria de consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, Título IV do Planejamento, capítulo I das diretrizes do processo de planejamento no âmbito do SUS, Art. 94 a 101;

VI - O Ofício Nº096/2021, de 15 de agosto de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Jatobá.

#### RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar Propostas, de Emenda Parlamentar, para o município de Jatobá, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Município	Identificador da Proposta	Emenda	Valor (R\$)	Objeto da Proposta
Jatobá	11263.257000/1160-07	37820007	99.149,43	Aquisição de Equipamentos e Matérias Permanentes

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 18 de outubro de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB - PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, com base no Decreto nº. 25.800/03, publicado no D.O.E. de 30/08/2003 alterado pelos Decretos nº. 26.114/03 publicado no D.O.E. de 13/11/03 e 28.009/05 publicado no D.O.E. de 09/06/05, baixou as seguintes Portarias:

Nº. 679 – Atribuindo a MARIA APARECIDA LEAL NÓBREGA, matrícula nº 230.382-5/SES, para a Função Gratificada de Apoio - 2, símbolo FGA-2, vinculada a Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária/APEVISA, retroagindo seus efeitos legais a 31/08/2021.

Nº. 680 – Dispensando LENILDA MARIA ALCÂNTARA CAMPO, matrícula nº 128.398-7/SES, da Função Gratificada de Apoio - 2, símbolo FGA-2, vinculada a Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária/APEVISA, por motivo de aposentadoria, retroagindo seus efeitos legais a 31/08/2021.

Nº. 681 – Designando INNA FRANCELINO DA SILVA, matrícula nº 430.710-0/SES, para responder pela Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, vinculada a Gerência de Administração de Pessoas, no período de 04/10/2021 a 22/11/2021, por motivo do gozo de férias da titular GILEIDE XAVIER DO NASCIMENTO, matrícula 228.556-8/SES.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Secretário Estadual de Saúde  
DESPACHO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE CADASTRO DE PESSOAS/SES.  
LICENÇA PRÊMIO GOZO

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DÍAS	DEC	INÍCIO	UNIDADE
230000581.000007/20-21-49	ANDREA FABRIZIA DE MELO SIQUEIRA	2248131	60	2º	03.02.20	GERENCIA DA V REGIONAL DE SAUDE
2300011672.002726/20	FATIMA REGINA	2258080	30	2º	01.11.20	HOSPITAL DA RESTAURACA

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 20 de outubro de 2021

21-00	CARVALHO LOPES REIS MASCARENHAS				21	O
2300011448.000406/20	FERNANDA FERNANDES DA MATA	2337606	60	2°	01.11.20	HOSPITAL CORREIA PICANCO
21-61	GERTRUDES CARVALHO DINIZ CANTARELLI	2340011	180	2°	01.09.20	HOSPITAL REGIONAL INACIO DE SA - VII GERES
2300011411.000349/20	JOSEFA ALVES DA SILVA	1226380	180	2°	01.04.20	HOSPITAL DA RESTAURACAO
21-37	LOURIVAL VALERIO DA SILVA	1381792	90	1°	01.09.20	UNIDADE MISTA JUSTA MARIA BEZERRA VI GERES
2300000266.006536/20	MARCIA DAS CHAGAS RAMOS	2250713	180	2°	01.11.20	HOSPITAL DA RESTAURACAO
20-48	MARIA DA SALETE SILVA VAZ	1170040	120	3°	11.08.20	LACEN
2300000567.000344/20	MARIA DE FATIMA DE GUSMAO HOLANDA	2351951	180	4°	08.10.20	GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAS
21-14	MARIA JOSE LINS DOS SANTOS	2253178	180	2°	01.09.20	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011672.002777/20	TANIA MARIA GOMES DA SILVA	2334020	30	1°	03.01.20	HOSPITAL OSVALDO CRUZ
21-23	ZILMA DE JESUS LIMA	1234560	150	1°	01.11.20	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300000320.000308/20					21	
21-43					21	
2300000138.000143/20					21	
21-77					21	
2300011672.002779/20					21	
21-12					21	
0404607269.000470/20					21	
21-97					21	
2300011672.002814/20					21	
21-01					21	

RAFAELA BRASILEIRO GURGEL BOTSKHIS  
Gerente de Administração de Pessoas/SES

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVIII • Nº 199

Poder Executivo

Recife, 20 de outubro de 2021



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=9VBDILMFO8-U2OF0WW390-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**

9VBDILMFO8-U2OF0WW390-P2TH9ZW2VI

